
PORTARIA Nº 002/2021 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Sessões da Unidade de Controle Interno, para o período de janeiro a dezembro/2021, conforme quadro constante abaixo e no processo SEI nº 1251001000189/2021-38:

Art. 2º - Autorizar o pagamento de jetons, aos servidores que compõem a Unidade de Controle Interno, com fulcro no Decreto nº 14.422/99; 14.423/99, de 13 de maio de 1999 e Decreto nº 14.541 de 02 de setembro de 1999, Lei Complementar nº 122/94; Decreto nº 20865/08 de 17 de dezembro de 2008, designados por meio da Portaria SEI nº 043/2020-GCG/CONTROL, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2020, Regulamentada pelo Decreto nº 28.684, de 31 de dezembro de 2018, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2021.

Antônio Otávio Miguel
Diretor Administrativo Financeiro – CEHAB/RN

CALENDÁRIO – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI – 2021 - 20 REUNIÕES

JAN/FEV	28	29	01	02	03	04	05	08	09	10	11	12	17	18	19	22	23	24	25	26
MAR	01	02	03	04	05	08	09	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26
MAR/ABR	29	30	31	05	06	07	08	09	12	13	14	15	16	19	20	22	23	26	27	28
ABR/MAI	29	30	03	04	05	06	07	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26
MAI/JUN	27	28	31	01	02	04	07	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24
JULHO	01	02	05	06	07	08	09	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	28
AGOSTO	02	03	04	05	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27
AGO/SET	30	31	01	02	03	06	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27
SET/OUT	28	29	30	01	04	05	06	07	08	11	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26
NOV	01	03	04	05	08	09	10	11	12	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
13º/DEZEMBRO	ESTIMATIVO																			

*Republicado por incorreção